

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023

#### 1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), de Sapucaia do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos que compõem o Programa de Residência.
- 1.2 Estarão abertas as inscrições **no período de 09 de Setembro a 01 de novembro de 2022**, para a seleção de médicos residentes, período letivo de 2023.
- 1.3 A Residência Médica é uma modalidade de pós-graduação, especialização *lato sensu*, educação profissional de caráter interdisciplinar, desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho, sob supervisão (trabalho/educativo) e fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 1.4 Os Programas de Residência Médica da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul, tem aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica e se desenvolvem em diferentes ambientes de ensino em serviço.
- 1.5 As atividades ocorrem de maneira articulada às diferentes estratégias de educação permanente sendo desenvolvidos na Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul e em instituições que mantenham acordo de cooperação técnica, bem como em todas as unidades administradas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, como a Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM), UPA 24 horas, nas Unidades Básicas de Saúde com sede no município e no Hospital Tramandaí, localizado na cidade de Tramandaí/RS. Quando as atividades estiverem ocorrendo no Hospital Tramandaí a Fundação ficará responsável por oferecer transporte, estadia e alimentação para os residentes. Além disso, para realizarem atividades eventuais em outra unidade deverão ter a autorização prévia do coordenador do programa.
- 1.6 Informações sobre os cursos do Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas podem ser obtidas na página eletrônica [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br).

#### 2 DO NÚMERO DE VAGAS

| CÓDIGO CURSO/MEC | PROGRAMAS                        | Nº DE VAGAS CREDENCIADAS | Nº DE VAGAS DISPONIBILIZADAS | DURAÇÃO |
|------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------|---------|
| 237/2020         | PSIQUIATRIA                      | 2                        | 2                            | 3 anos  |
| 974/2017         | CLÍNICA MÉDICA                   | 2                        | 2                            | 2 anos  |
| 461/2022         | CIRURGIA GERAL                   | 2                        | 2                            | 3 anos  |
| 235/2020         | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA        | 2                        | 2                            | 3 anos  |
| 236/2020         | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | 10                       | 3                            | 2 anos  |



### 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, para o período letivo de 2023, deverão ser efetuadas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da Associação dos Médicos do Rio Grande do Sul (AMRGS): [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).
- 3.2** As inscrições deverão ser realizadas **no período de 09 de setembro de 2022 a 01 de novembro de 2022, até o horário limite das 23h59min.**
- 3.3** As informações gerais poderão ser consultadas na íntegra no Edital disponível nos sites: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)
- 3.4** O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando:
- a) a cidade em que pretende prestar a prova;
  - b) se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB);
  - c) o objetivo do Exame e, se for o caso,
  - d) o(s) Programa(s) de Residência Médica de seu interesse.
- 3.5** O candidato deverá imprimir o documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto da **Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul será de R\$ 150,00 (cinto e cinquenta reais).**
- 3.6** São condições a isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição retro indicada:
- 3.6.1. Candidato amparado pela Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010, publicado no Diário Oficial da União de 21.10.2010.
- 3.6.2. Valor da taxa de inscrição ser superior a 30% da remuneração mensal do candidato, quando não tiver dependente.
- 3.6.3. Valor da taxa superior a 20% da remuneração mensal do candidato, quando possuir até 2 dependentes.
- 3.6.4. Valor da taxa superior a 10% da remuneração mensal do candidato, quando possuir mais de 2 dependentes.
- 3.6.5. Candidato que declarar impossibilidade de pagamento da taxa, comprovando renda familiar mensal igual ou inferior a 03(três) salários mínimos, ou renda individual igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos.
- 3.6.6. Os candidatos que solicitarem a isenção da Taxa de Inscrição deverão fazê-lo nos dias 19 a 22 de setembro de 2022, e a resposta ao pedido será divulgada no dia 30 de setembro de 2022, no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).
- 3.7** Para ser beneficiado com a isenção prevista nos itens anteriores, o candidato deverá comprovar não ter custeado com recursos próprios curso preparatório para o processo seletivo de ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata, bem como ser egresso de instituição pública de ensino superior, ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

- 3.7.1. Para ter analisado o pedido de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá imprimir uma cópia do boleto bancário, e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento do seu pedido.
- 3.7.2. O formulário para a isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS – Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2012, Partenon, Porto Alegre-RS, CEP 91.410-000. Deverá ser entregue pessoalmente ou postado, na modalidade SEDEX durante o período das inscrições. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.
- 3.7.3. O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.7.4. Não haverá recurso contra o indeferimento de isenção da Taxa de Inscrição, devendo os candidatos não contemplados, efetuar o pagamento da Taxa até **04 de novembro de 2022**, mantidos os demais procedimentos deste Edital.
- 3.8** A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela AMRIGS da confirmação bancária de sua Taxa de Inscrição.
- 3.9** O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica da Instituição.
- 3.10** A seleção compreenderá duas etapas: **1ª**: de caráter classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e; **2ª**: por meio de análise de *Curriculum Vitae* e arguição, sob responsabilidade da COREME/FHGV.
- 3.11** O formulário para avaliação curricular deverá ser preenchido previamente pelo candidato e enviado juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail [residenciamedicahmgv@gmail.com](mailto:residenciamedicahmgv@gmail.com). O formulário deverá ser impresso, assinado fisicamente e digitalizado em formato pdf.
- 3.12** Os formulários se encontram no final deste edital, o anexo I para os programas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina de Família e Comunidade e o anexo II somente para o Programa de Psiquiatria. A data limite para o envio será **18 de janeiro de 2023**. A pontuação autoatribuída pelo candidato estará sujeita a confirmação.
- 3.13** A arguição será realizada presencialmente ou na modalidade à distância com data a ser agendada pela COREME e publicada no site da FHGV. Caso o candidato não possa comparecer presencialmente deverá solicitar entrevista online através do e-mail [residenciamedicahmgv@gmail.com](mailto:residenciamedicahmgv@gmail.com) contendo justificativa para o não comparecimento presencial, até dia **01 de fevereiro de 2023**.

#### **4 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1** Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 4.2** Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2022 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;



- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.4 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 4.5 Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 As etapas deste processo seletivo serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.
- 5.2 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:
  - 5.2.1 **Prova Escrita:** peso 9,0 (nove). Consistirá em uma prova com igual número de questões objetivas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, constituída pelo Exame AMRIGS 2022.
  - 5.2.2 **Avaliação de Currículo:** peso 0,5. Consistirá na análise e avaliação do *Curriculum vitae* do candidato.
  - 5.2.3 **Arguição:** peso 0,5. Consistirá na entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.
- 5.3 A **Fundação Hospitalar Getúlio Vargas** utilizará o *Curriculum vitae* do candidato, havendo necessidade de imprimi-lo e de apresentá-lo no dia da entrevista.
  - 5.3.1 O *Curriculum vitae*, com documentação comprobatória de todos os títulos, deverão ser previamente enviados conforme o item 3.11.
  - 5.3.2 **Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecerem à arguição ou não agendarem a entrevista online estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**
- 5.4 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.
  - 5.4.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão anexar o comprovante ao *Curriculum vitae*.
  - 5.4.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.
  - 5.4.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 5.4.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

## 6 DO RESULTADO FINAL



- 6.1** O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0), da avaliação do *Curriculum vitae* (0,5) e da arguição do *Curriculum vitae* (0,5).
- 6.2** Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- maior número de pontos na prova escrita;
  - maior número de pontos na avaliação do *Curriculum vitae*;
  - candidato mais velho;
  - sorteio público.
- 6.3** A divulgação do resultado final preliminar será no dia **17 de fevereiro de 2023**, no endereço [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br).
- 6.4** A divulgação do resultado final definitivo será no **dia 24 de fevereiro de 2023**, no endereço [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br).
- 6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução.

## 7 DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

| ETAPA   | DATA                          |
|---|-------------------------------|
| <b>Período de inscrições</b>  | <b>09/09<br/>a 01/11/2022</b> |
| Período para solicitação de isenção   | 19/09/2022                    |
| Resultado preliminar das solicitações de isenção  | 30/09/2022                    |
| Aplicação da Prova Escrita: com local, horário e demais informações constantes no Edital AMRIGS.  | <b>27/11/2022</b>             |
| Recurso dos pedidos de solicitação de isenção   | 03/10 a<br>05/10/2022         |
| Resultado definitivo das solicitações de isenção  | 13/10/2022                    |
| Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição  | 04/11/2022                    |
| Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial no dia da prova | 04/11/2022                    |
| Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova  | 04/11/2022                    |
| <u>Fundatec</u> : Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar                                       | 10/11/2022                    |
| Período de recursos da homologação preliminar das Inscrições  | 11/11 a<br>14/11/2022         |
| <u>Fundatec</u> : Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva                                       | 17/11/2022                    |



|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>AMRIGS: Divulgação de Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação. Publicado em jornal.</b>   | <b>18/11/2022</b>     |
| <b>Aplicação da PROVA AMRIGS</b>   | <b>27/11/2022</b>     |
| <u>Fundatec</u> : Divulgação do Gabarito Preliminar  | 28/11/2022            |
| <u>Fundatec</u> : Disponibilização da Prova Teórica-Objetiva no site   | 28/11/2022            |
| Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas  | 29/11<br>a 01/12/2022 |
| <u>Fundatec</u> : Divulgação do Gabarito Oficial e respostas dos recursos no site  | 09/12/2022            |
| <u>Fundatec</u> : Divulgação das justificativas para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares das Provas Teórico-Objetivas  | 09/12/2022            |
| <u>Fundatec</u> : Divulgação de Notas Preliminares   | 15/12/2022            |
| <u>Fundatec</u> : Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA)  | 15/12/2022            |
| Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva   | 15/12 a<br>14/01/2023 |
| Período de recursos contra notas preliminares  | 16/12 a<br>19/12/2022 |
| <u>Fundatec</u> : Divulgação de notas definitivas  | 21/12/2022            |
| <u>Fundatec</u> : Divulgação das justificativas para manutenção/alteração das notas preliminares das provas teórico-objetiva   | 21/12/2022            |
| A segunda etapa: arguição ocorrerá na Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, sob a responsabilidade da COREME. Rua Alegrete, 145, bairro Diehl  | 06/02<br>a 10/02/2023 |
| Divulgação do resultado final preliminar, no endereço <a href="http://www.fhgv.com.br">www.fhgv.com.br</a> .   | 17/02/2023            |
| Data para entrar com recurso da análise e arguição do <i>Curriculum vitae</i> : o recurso deverá ser encaminhado ao Setor de Desenvolvimento de Pessoas da FHGV, no endereço, Rua Alegrete, 145, bairro Dihel, em Sapucaia do Sul/RS.            | 22/02/2023            |
| Divulgação do <b>resultado final definitivo</b> , no endereço <a href="http://www.fhgv.com.br">www.fhgv.com.br</a> .   | <b>24/02/2023</b>     |
| O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga <b>para</b> <a href="mailto:residenciamedicahmgv@gmail.com">residenciamedicahmgv@gmail.com</a> , <b>informando nome, número de inscrição, CPF.</b>                               | 28/02/2023            |
| <b>INÍCIO DAS ATIVIDADES:</b> O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica, <b><u>devendo obrigatoriamente, os médicos residentes apresentarem os documentos listados no item 8.2.2,</u></b> para efetivação da matrícula. | <b>01/03/2023</b>     |

## 8 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

**8.1** O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga enviando correspondência eletrônica para, [residenciamedicahmgv@gmail.com](mailto:residenciamedicahmgv@gmail.com), até 28 de fevereiro de 2023, informando nome, número de inscrição e CPF.



**8.2** A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço-sede da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, na Rua Alegrete, 145, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS. Após confirmação da vaga, o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

8.2.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração, a serem entregues no endereço acima, observando:

8.2.2 Candidato brasileiro: **Apresentar os documentos originais juntamente com cópia para autenticação.** a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7; b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada); c) cópia do CPF; d) cópia do Título Eleitoral (bem legível); e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens); f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível); g) cópia do diploma de graduação; h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil; i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*; j) número de Inscrição PIS/PASEP; l) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada; m) ficha cadastral impressa e completa; n) cópia da apólice de seguro de acidentes pessoais.

8.2.3 Candidato estrangeiro: **Apresentar os documentos originais juntamente com cópia para autenticação.** a) cópia do passaporte; b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal; c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada d) cópia do diploma de médico revalidado; e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*.

8.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

**8.3** A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pela FHGV a partir do dia **01 de março de 2023**.

## 9 DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

**9.1** A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

**9.2** Os suplentes interessados deverão observar o chamamento para ocupar vagas ociosas, através do endereço [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br). Após a publicação da lista de suplentes convocados, o candidato terá 24h para manifestar interesse pela vaga, através do e-mail [residenciamedicahmgv@gmail.com](mailto:residenciamedicahmgv@gmail.com). Será considerado desistente da vaga, o candidato que for convocado e não manifestar interesse no prazo determinado. Após confirmação da vaga (conforme item 8.2), o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

## 10 DAS RESPONSABILIDADES



- 10.1** O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.
- 10.2** Do valor a ser pago pela participação no Programa de Residência Médica, o(a) Médico(a) residente receberá a título de Bolsa o valor mensal de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos) o valor da bolsa assegurada ao médico-residente, em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais, a ser pago até o 5º dia útil seguinte ao mês vencido, pagamento esse sob a responsabilidade orçamentária do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria Interministerial N° 3, de 16 de março de 2016.
- 10.3** De acordo com a Lei da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul de N° 3817 de 26 de Dezembro de 2017 e alteração de Lei N° 3844 de 25 de Janeiro de 2018, se institui a complementação do valor da bolsa (conforme item 9.2), havendo Bolsa Auxílio de Formação em Serviço no valor de R\$ R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais) aí incluídos auxílio-moradia e alimentação exclusivamente para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Sapucaia do Sul. A Bolsa Auxílio de Formação em Serviço tem por objetivo o fortalecimento da experiência e a qualificação em serviço dos profissionais médicos, bem como dos programas e ações em territórios prioritários para atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- 10.4 INÍCIO DAS ATIVIDADES:** O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2023**.

**Pedro Ritter**

Coordenador da Comissão de Residência Médica  
Hospital Municipal Getúlio Vargas



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - SAPUCAIA DO SUL/RS**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA - INGRESSO/2023**  
**ANEXO I - AVALIAÇÃO CURRICULAR - ACESSO DIRETO**

| <b>Nome do(a) Candidato(a):</b>   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>Nome do Programa de Residência:</b>  |                          |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>         |
| <b>1) ANÁLISE CURRICULAR DA GRADUAÇÃO</b>   | <b>MÁXIMO 2,0 PONTOS</b> |
| Média de notas >=9 ou equivalente (2,0 pontos)  |                          |
| Média de notas entre 8 e 8,99 (1 ponto)   |                          |
| Média de notas entre 7 e 7,99 (0,25 ponto)  |                          |
| <b>2) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>   | <b>MÁXIMO 2,0 PONTOS</b> |
| Publicações em revista ou periódico indexado - 0,5 por trabalho publicado   |                          |
| Publicações em revista ou periódico não indexado - 0,1 por trabalho publicado   |                          |
| Autoria de livro e/ou capítulo de livro - 0,2 por publicação  |                          |
| Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso.   |                          |
| <b>TOTAL</b>  |                          |
| <b>3) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>   | <b>MÁXIMO 1,0 PONTO</b>  |
| Publicação em anais de congresso, apresentação de pôster ou apresentação oral - 0,1 por evento  |                          |
| Participação em congresso ou evento de duração mínima de 20 horas - 0,02 por evento   |                          |
| Para comprovação de participação e/ou de apresentação de trabalho científico em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos. |                          |
| <b>TOTAL</b>  |                          |
| <b>4) MONITORIAS OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>  | <b>MÁXIMO 2,0 PONTOS</b> |
| Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Extensão - 0,10 por mês  |                          |
| Para concessão de pontuação referente a este item será exigida a entrega de Declaração, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.                                   |                          |
| <b>TOTAL</b>  |                          |
| <b>5) DOMÍNIO DE LÍNGUA INGLESA</b>   | <b>MÁXIMO 1,5 PONTOS</b> |
| Certificado de nível avançado ou comprovante de proficiência em língua inglesa (1,5 pontos)   |                          |
| Certificado de nível intermediário em língua inglesa (0,5 pontos)   |                          |
| Certificado de nível básico em língua inglesa (0,1 pontos)  |                          |



|   |                          |
|---|--------------------------|
| Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível /cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental.<br><b>TOTAL</b> |                          |
| <b>6) CURSOS E EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES</b>   | <b>MÁXIMO 1,5 PONTOS</b> |
| Curso ATLS, ACLS, PALS, PTHLS com comprovação dentro do prazo de validade - 0,5 por curso   |                          |

**Instruções: A avaliação deve ser preenchida com caneta esferográfica preta ou azul. Com escrita legível.**

## Programa de Residência Médica

### PSIQUIATRIA ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Instruções:** Candidato, preencha toda a tabela abaixo baseado nas informações do seu currículo. Esta tabela será revisada pela comissão de seleção e apenas os pontos com a respectiva comprovação documental (certificados, cópia da capa de livro, cópia do trabalho publicado) serão computados. Cada trabalho será pontuado apenas uma vez. Lembrando que esta avaliação curricular tem pontuação máxima de 5 pontos (5% do valor total da prova), mesmo que o candidato possa ter uma pontuação superior na soma dos itens abaixo. A nota final considera também a arguição (5 pontos) e a prova objetiva já realizada (90 pontos).

| ATIVIDADE  | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| <b>1) ANÁLISE CURRICULAR DA GRADUAÇÃO DE MEDICINA</b>  |           |
| Média aritmética de notas $\geq 9$ ou equivalente (1 ponto)  |           |
| Média aritmética de notas entre 8 e 8,99 (0,1 ponto)   |           |
| Média aritmética de notas entre 7 e 7,99 (0 ponto)   |           |
| Pra instituições que utilizam conceitos, quando os valores correspondentes não forem especificados, os conceitos valerão como segue: A=9,5, B=8,5, C=7,5, D=5.   |           |
| <b>2) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>  |           |
| Publicações como primeiro autor em revista ou periódico indexado – (2 pontos por trabalho publicado).  |           |
| Publicações em revista ou periódico indexado, sem ser o primeiro autor – (1 ponto por trabalho publicado).   |           |
| Publicações em revista ou periódico não indexado - 0,1 por trabalho publicado.   |           |
| Autoria de livro e/ou capítulo de livro - 0,2 por publicação.  |           |
| Publicação em anais de congresso, pôster ou apresentação oral - 0,3 por evento.  |           |
| <b>3) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>  |           |
| Participação em congresso, curso ou evento na área de medicina - 0,0025 por hora ou 0,1 ponto por evento quando o número de horas não estiver estipulado.  |           |
| <b>4) MONITORIAS, ESTÁGIOS OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>   |           |
| Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica ou Bolsa de Extensão ou Estágio ou atividade extracurricular - 0,20 por mês ou 0,01 por hora.  |           |
| <b>5) DOMÍNIO DE LÍNGUA INGLESA</b>  |           |
| Certificado de língua inglesa de nível avançado ou equivalente ou comprovante de proficiência em língua inglesa (1,5 ponto)  |           |
| Certificado de nível intermediário em língua inglesa (0,1 ponto)   |           |
| Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível /cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental. Observação: Neste item, apenas 1 comprovante será considerado. |           |
| <b>6) OUTROS</b>   |           |
| Curso ATLS, ACLS, PALS, PTHLS, dentro do prazo de validade - 0,5 por curso.  |           |
| Doutorado – 5 pontos.  |           |



|  |  |
|--|--|
| Mestrado – 3 pontos.   |  |
| Outro curso de graduação completo com duração igual ou superior a 4 anos – 2 pontos. |  |
| <b>SOMA TOTAL DOS PONTOS ACIMA</b>   |  |
| <b>NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (MÁXIMO DE 5 PONTOS)</b>                       |  |
| <b>NOTA FINAL REVISADA PELA COMISSÃO:</b>  |  |
| <b>Assinatura do Revisor 1:</b>  |  |
| <b>Assinatura do Revisor 2:</b>  |  |